

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

N.º do Processo Administrativo:	117/2024.
Modalidade:	Concorrência nº 003/2024.
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica para execução de Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico no Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte SENAR MS.
Data/Hora da Sessão/Reunião:	28/11/2024 às 09h

RELATÓRIO CPL

EMPRESAS VENCEDORAS

	PESSOA JURÍDICA	LOTE/ITEM	VALOR TOTAL
01	CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ 14.063.781/0001-78)	01	R\$ 119.949,40
VALOR TOTAL – R\$			119.949,40

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na Ata do certame, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado no sítio oficial da Regional, conforme determina o parágrafo 1º, do art. 6º do RLC do SENAR.

Da análise da proposta de preços, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição, visto que a ausência de interesse no objeto não se deu pela falta de publicidade do mesmo.

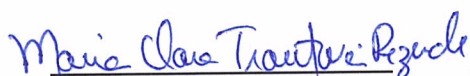
Não houve intenção de interposição de recurso administrativo, conforme registrado na Ata da sessão.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A empresa(s) vencedora(s) mantem as mesmas condições de habilitação, inclusive com relação a regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação desse processo licitatório.


Campo Grande, MS, 02 de dezembro de 2024.



Maria Clara T. Rezende
CPL



Brunna Pacheco N. Roberto
CPL



Priscilla Evelin Romero Dias
CPL

HOMOLOGAÇÃO

Consoante com o disposto nos incisos XVI do art. 4º e VI do art. 26, do RLC do SENAR, revisto e consolidado pela Resolução nº 030/2024/CD, de 02/05/2024 do Conselho Deliberativo do SENAR, **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, conforme relatório apresentado e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA** à empresa: CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ 14.063.781/0001-78), a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o objeto, no valor total de **R\$ 119.949,40** (Cento e dezenove mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

Campo Grande/MS, 04 de 12 de 2024



Marcelo Bertoni
Presidente do Conselho Administrativo